

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PORTARIA Nº 001 / 2023

Outorga poderes à Presidente desta Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins – Estado do Tocantins, para na qualidade de gestora, proceder as operações bancárias que se fizerem necessárias junto ao Banco do Brasil S.A., Agência 0804-4.

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam outorgados os devidos poderes, para a Presidente desta Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, a senhora ANA LÚCIA PARENTE DA SILVA, Portadora do RG 683.433 – SSP/TO e CPF 006.337.521-42, residente e domiciliada na Fazenda Lagoa Nova, Município de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, operacionalizar as contas existentes, abrir novas contas, fechar contas e praticar todos os atos pertinentes à sua função de gestora deste Poder Legislativo, junto ao Banco do Brasil S.A., Agência 0804-4.

Parágrafo Único – Todas as atividades de operações bancárias serão assinadas conjuntamente, pela Presidente da Câmara Municipal, e, um(a) Tesoureiro(a), designado(a) através de ato de nomeação via portaria, constando todas as operacionalizações em que ambos assinarão em conjunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2023.


Ana Lúcia Parente da Silva
Presidente